



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 219 DE 17 DE JULHO DE 2019.

PREF. MUNICIPAL DE NANUQUE

Publicado em: 17/07/19

Retirado em: / /


OZINO MARQUES DE MEIRA

Matrícula: 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à Servidora **NANCY FERRAZ DA SILVA**, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM II, inscrita no CPF sob nº 790.849.077-87, pelo período compreendido entre **27/06/2019 a 26/12/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **05/2015**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/06/2019**.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de julho de 2019.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal